



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Filiada à Associação Médica Brasileira

**PRESIDÊNCIA**

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421- sala 903-São Paulo-SP-Brasil- 01401-001-Fone: 55 (11) 5573 4919

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Av. das Américas, 8445- sala 711-Rio de Janeiro-RJ-Brasil- 22793-081-Fone 55 (21) 2487 6338

[www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)



Associação dos Notários  
e Registradores do Estado  
do Rio de Janeiro

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Gestão 2020 / 2023

**Agnaldo Lopes da Silva Filho**  
Presidente

**Sérgio Podgaec**  
Diretor Administrativo

**César Eduardo Fernandes**  
Diretor Científico

**Olimpio B. de Moraes Filho**  
Diretor Financeiro

**Maria Celeste Osório Wender**  
Diretor de Defesa e Valorização  
Profissional

**Marta Franco Finotti**  
Vice-Presidente  
Região Centro-Oeste

**Carlos Augusto Pires C. Lino**  
Vice-Presidente  
Região Nordeste

**Ricardo de Almeida Quintalros**  
Vice-Presidente  
Região Norte

**Marcelo Zugaib**  
Vice-Presidente  
Região Sudeste

**Jan Pawel Andrade Pachinicki**  
Vice-Presidente  
Região Sul

Circular aos Presidentes de Federadas

Assunto: Convocação para a Assembleia Geral da Febrasgo Extraordinária 2021 (AGE)

Ordem do dia: Alteração no Estatuto Social da Febrasgo

Caros Presidentes das Associações Federadas,

Vimos através desta, convocá-los para a Assembleia Geral da Febrasgo Extraordinária 2021 (AGE), a realizar-se através das ferramentas online disponíveis e, em atendimento ao determinado pela Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência decorrente da Sars-CoV2 (Covid19), no dia 27 de novembro de 2021, às 08:30.

Pedimos a especial gentileza de nos confirmar até o dia 05 de novembro de 2021, a sua presença ou do seu indicado que poderá ser, caso não possa comparecer, consoante o estatuto, o vice-presidente ou o ocupante de cargo equivalente ao de secretário geral de sua associação federada.

Caso tenham dúvidas, não hesitem entrar em contato com a equipe Febrasgo através de whatsapp (11) 98472-4155.

Sendo o que nos cumpre para o momento, subscrevemo-nos com apreço e respeito.

Cordialmente,

Agnaldo Lopes da Silva Filho

Presidente

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES  
DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FEBRASGO**

CNPJ/MF Nº 34.102.657/0001-81

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2021 através da plataforma de vídeo conferência no formato on-line.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Efetuada mediante circular, datada em 28 de outubro de 2021 (**Anexo I**).
- 3. PARTICIPANTES:** Presentes os seguintes representantes das Associações Federadas (**Anexo II**):

Dra. Leda do Socorro Gonçalves Farias Rego (Presidente da AGOAP, Amapá), Dr. Fernando Artur Carvalho Bastos (Presidente da APGO, Pará), Dra. Eugênia Glauco Moura Ferreira (Presidente da ASGORR, Roraima), Dra. Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso (Presidente da ASSAGO, Amazonas), Dra. Ida Perea Monteiro (Presidente da ASSOGIRO, Rondônia), Dra. Rosane Ribeiro Figueiredo Alves (Presidente da SGGGO, Goiás), Dra. Adriana Gualda Garrido (Representante da SGOB, Distrito Federal), Dr. Renato Augusto Moreira de Sá (Presidente da SGORJ, Rio de Janeiro), Dr. Telmo Henrique Barbosa de Lima (Presidente da SOALGO, Alagoas), Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco (Presidente da SOGESP, São Paulo), Dra. Marcia Sacramento Cunha Machado (Presidente da SOGIBA, Bahia), Dra. Erika Krogh (Presidente da SOGIMA, Maranhão), Dra. Claudia Lourdes Soares Laranjeira (Presidente da SOGIMIG, Minas Gerais), Dra. Dulcimary Dias Bittencourt (Representante da SOGIPA, Paraná), Dra. Ana Selma Bertelli Picoloto (Presidente da SOGIRGS, Rio Grande do Sul), Dra. Jussimara Souza Steglich (Presidente da SOGISC, Santa Catarina), Dr. George Hamilton Caldas Silveira (Presidente da SOGISE, Sergipe), Dra. Francielle Batista de Oliveira (Presidente da SOGITO, Tocantins), Dr. Francisco Marcelo Braga de Carvalho (Presidente da SOGOPA, Paraíba), Dra. Karin Kneipp Costa Rossi (Presidente da SOGOES, Espírito Santo), Dra. Maria Auxiliadora Budib (Representante da SOGOMAT-SUL Mato Grosso do Sul), Dra. Sonia Regina Ribeiro de Figueiredo Leite (Presidente da SOGOPE, Pernambuco), Dr. Robinson Dias de Medeiros (Presidente da SOGORN, Rio Grande do Norte), Dra. Giovana da Gama Fortunato (Representante da SOMAGO, Mato Grosso), Dra. Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes (Presidente da SOPIGO, Piauí), compareceram, ainda, os seguintes membros da Diretoria atual da FEBRASGO, sem direito a voto, Agnaldo Lopes da Silva Filho (Presidente), Sérgio Podgaec (Diretor Administrativo), Olímpio B. de Moraes Filho (Diretor Financeiro), Maria Celeste Osório Wender (Diretora de Defesa e Valorização Profissional), Cesar Eduardo Fernandes (Diretor Científico), Carlos Augusto Pires C. Lino (Vice-Presidente Região Nordeste), Ricardo de Almeida Quinteiros (Vice-Presidente Região

Norte), Jan Pawel Andrade Pachinicki (Vice-Presidente Região Sul), Marta Curado Carvalho Franco Finotti (Vice-Presidente da Região Centro-Oeste) e os convidados, também sem direito a voto Sr. Délzio Salgado Bicalho (Coordenador da Comissão de Revisão do Estatuto Social), Sr. Caio Nogueira Lessa (Membro da Comissão de Revisão do Estatuto Social), Sra. Maria Auxiliadora Budib (Membro da Comissão de Revisão do Estatuto Social), Sr. Pedro Celeste Noleto e Silva (Membro da Comissão de Revisão do Estatuto Social), Sra. Mirela Foresti Jimenez (Membro da Comissão de Revisão do Estatuto Social), Sra. Isabel Gonzalez (Jurídico FEBRASGO – Convidada do Presidente Dr. Agnaldo Lopes), Sra. Renata Furtado Bastos Erlich (Gerente FEBRASGO – Convidada do Presidente Dr. Agnaldo Lopes),

**Ausentes:** Dr. Gerce Câmara (Presidente da ASOGIAC, Acre), Dr. Jader Rosas Carvalho (Presidente da SOCEGO, Ceará), Marcelo Zugaib (Vice-Presidente Região Sudeste)

**4. MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Dr. **Agnaldo Lopes da Silva Filho**, presidente da Febrasgo.

1 **5. ORDEM DO DIA – PAUTA ÚNICA – Revisão do Estatuto Social da FEBRASGO.** O

2 Estatuto Social visa regular os direitos e as obrigações internas da entidade e identifica  
3 suas características e regras fundamentais. A revisão do estatuto tem como objetivo  
4 modernizá-lo, adequando-o às novas tecnologias e ao novo direito do Código Civil  
5 brasileiro.

6 **6 – Pauta:** A reunião teve início no horário previsto, às 08h30minutos. Doutor Agnaldo deu  
7 as boas-vindas aos participantes da AGE e transmitiu as primeiras informações sobre a  
8 pauta única, qual seja, a reforma do estatuto social da FEBRASGO.

9 **7 – Comissão de Revisão do Estatuto Social** composto por Caio Lessa (BA), Fábio Cabar  
10 (SP), Maria Auxiliadora Budib (MS), Mirela Foresti Jimenez (RS), Pedro Noleto da Silva  
11 (Região Norte), sob a coordenação de Delzio Bicalho (MG).

12 **8 – Quórum** - O quórum exigido para as assembleias gerais extraordinárias para mudança  
13 de estatuto é por pelo menos dois terços de presença dos representantes das federadas.  
14 São 27 federadas com 25 federadas presentes.

15 **9 - Quórum atendido**, o presidente Agnaldo passou a detalhar procedimentos adotados,  
16 as informações de documentos enviados às federadas, o funcionamento do sistema de  
17 votação, a segurança em relação ao novo modelo de votação, as regras para inscrições de

18 perguntas, os intervalos, algumas recomendações das boas práticas da reunião online, um  
19 teste de votação e o início das votações.

20 **10 – Comissão para aprovação da ata da AGE** – Foram aprovados os seguintes  
21 representantes das associações federadas presentes: Centro-Oeste: Giovana da Gama  
22 Fortunato; Região Nordeste, Robinson Dias de Medeiros; Região Norte, Ida Peréa  
23 Monteiro; Região Sudeste, Claudia Lourdes Soares Laranjeira.

24 **11 – Dinâmica do trabalho de apreciação das sugestões de modificações dos**  
25 **capítulos para o novo Estatuto Social** – Destaques referentes à matéria apresentada são  
26 colocados no chat. Depois de discutidos se forem aprovados, aprova-se o capítulo com a  
27 modificação aprovada previamente.

28 **12 – Votação** - sim, não ou abstenção.

29 **13 – Deliberações** – Concluídas as explicações e atendidas as exigências estatutárias  
30 sobre as votações, doutor Delzio Bicalho, coordenador da Comissão de Revisão do  
31 Estatuto, iniciou os trabalhos apresentando os capítulos com as modificações sugeridas.

32 **Deliberações** – Concluídas as explicações e atendidas as exigências estatutárias sobre as  
33 votações, doutor Delzio Bicalho, coordenador da Comissão de Revisão do Estatuto, iniciou  
34 os trabalhos apresentando os capítulos com as modificações sugeridas.

35  
36 **CAPÍTULO I** - Da denominação, do regime jurídico, sede, fórum, finalidades, objetivos,  
37 duração e patrimônio. **Modificações aprovadas:** Sede na Avenida das Américas, no Rio  
38 de Janeiro, e a parte administrativa em São Paulo, e a mudança no valor de 100 salários  
39 mínimos para 500 salários mínimos para pequenas movimentações financeiras que a  
40 Diretoria Executiva poderá gerenciar sem precisar marcar uma assembleia com essa  
41 finalidade. **CAPÍTULO 1º APROVADO.**

42  
43 **CAPÍTULO II - Órgãos internos da FEBRASGO. Modificações sugeridas e aprovadas:**  
44 **1** - 30 dias de antecedência para enviar pauta para as assembleias; **2** – Seguir o art. 60 do  
45 Código Civil Brasileiro - a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do  
46 estatuto garantindo um quinto dos associados o direito de promovê-las. **3** - Incluir a  
47 competência privativa da assembleia para decidir em última e definitiva instância sobre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

48 aplicação de penalidade ao associado que descumprir o estatuto, o regimento interno e o  
49 código de ética e conduta da FEBRASGO; 4 - incluir a nova redação: "deliberar sobre as  
50 demonstrações financeiras do exercício e aprovar as contas da FEBRASGO". **CAPÍTULO**  
51 **II APROVADO COM 96% DOS VOTOS, 23 FEDERADAS.**

52 **SEÇÃO 2:** Da Diretoria -Art. 24º Compete ao Diretor de Defesa e Valorização Profissional:  
53 I-Desenvolver estratégias e estimular discussões que possibilitem a melhoria das condições  
54 de trabalho e remuneração dos médicos associados; II-Orientar e integrar os trabalhos da  
55 Comissão de Defesa e Valorização Profissional; III-Integrar e participar de Comissões e  
56 Câmaras Técnicas relacionadas ao tema, quando existentes, entre outras, da Associação  
57 Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina e Ministério da Saúde. Esta competência,  
58 quando conveniente, pode ser delegada a qualquer membro da Comissão.

59 **SEÇÃO 1:** Das Assembleias Gerais -Art. 9º A Assembleia Geral da Febrasgo Ordinária  
60 reunir-se-á uma vez por ano para apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras  
61 da FEBRASGO e, quando for o caso, para eleição de membros de seus órgãos internos. A  
62 Assembleia Geral da Febrasgo Extraordinária reunir-se-á nos casos previstos neste  
63 Estatuto Parágrafo único: Caberá a diretoria da Febrasgo decidir se a AGO ou AGE será  
64 em formato presencial e/ou online.

66 **CAPÍTULO III – Das Eleições – opção para voto eletrônico. Sugestões apresentadas**  
67 **e aprovadas:**

68 1 - Art. 32º A Diretoria da FEBRASGO é homologada e empossada em Assembleia Geral  
69 da Febrasgo Extraordinária após a eleição direta, através dos votos dos associados, para  
70 o preenchimento de todos os seus cargos, com mandato de 4 (quatro) anos, observadas  
71 as normas deste Estatuto Social e de seu Regimento Interno.

72 2 – Art. 37 - obrigação da federada manter atualizado o cadastro dos associados junto à  
73 FEBRASGO. A FEBRASGO e as federadas se comprometem a cumprir as disposições da  
74 lei geral de proteção de dados. **APROVADO.**

75 3 - Art. 39º - As consequências do descumprimento das obrigações contidas nos artigos  
76 37º e 38º são de responsabilidades da própria Associação Federada.

78 **CAPÍTULO IV - Das Associações Federadas: Alterações aprovadas:**

79 1 - Art. 41º § 4º - Os Associados Eméritos são os Associados Médicos que, ao atingirem a  
80 idade de 70 (setenta) anos e que cumulativamente tenham contribuído por no mínimo 15  
81 (quinze) anos com a FEBRASGO, observado o procedimento previsto no Regimento  
82 Interno, assim vier a ser reconhecido em Assembleia Geral;

83 2 - Art. 41º § 6º - Os Associados Residentes são os profissionais médicos que estejam  
84 inscritos em programas de Residência em Ginecologia e Obstetrícia credenciados pelo  
85 Ministério da Educação, categoria, portanto, que compreende um vínculo associativo  
86 precário, prevalecendo enquanto durar a Residência. Encerrado o período de Residência,  
87 será automaticamente reclassificado como Associado Efetivo;

88 3 - Art. 42º - É possível aos associados profissionais médicos migrarem de uma para outra  
89 categoria, sendo, para tanto, necessário fazer o requerimento e preencher as exigências  
90 deste Estatuto e de seu Regimento Interno. **(aprovada a supressão da proposta deste**  
91 **art. 42);**

92 4 - Art. 41º - São direitos dos Associados, ressalvadas as exceções dispostas neste Estatuto  
93 Social: V- Participar da Assembleia Geral da FEBRASGO, votar, ser votado e apresentar  
94 propostas, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno da FEBRASGO **(aprovada a**  
95 **supressão do item V do art. 41 do Estatuto).**

96  
97 **CAPÍTULO V – Dos Associados – APROVADAS TODAS AS PROPOSTAS SUGERIDAS**  
98 **PELA COMISSÃO. CAPÍTULO VI – Das infrações e penalidades – Art. 46º § 1º - As**  
99 denúncias de atos infracionais deverão ser submetidas ao diretor administrativo que,  
100 avaliando a admissibilidade juntamente com a diretoria, a encaminhará à Comissão de Ética  
101 e Disciplina. **APROVADO.**

102  
103 **CAPÍTULO VII – Dos congressos e jornadas – Art. 48º - A FEBRASGO promoverá os**  
104 seguintes Congressos / Conclave. IV- Outros eventos de cunho científico, com  
105 nomenclatura, programação e formato deve ser definido pela diretoria da Febrasgo,  
106 mediante avaliação do cenário econômico, social e/ou de saúde pública. Congressos  
107 ocorrerão a cada dois anos, ou em data definida a critério da diretoria em caso de cenário



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Filial da Associação Médica Brasileira  
**PRÉSIDÊNCIA**  
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3421 - sala 903 - São Paulo-SP-Brasil- 01401-001-Fone: 55 (11) 5573 4010  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
Av. das Américas, 8445 - sala 711-100 de Janeiro-RJ-Brasil- 22793-081 Fone: 55 (21) 2487 6336  
[www.febasgo.org.br](http://www.febasgo.org.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



108 a exemplo da pandemia, podendo ser realizado em formato online, presencial ou híbrido.  
109 **APROVADO.**

110 **CAPÍTULO VIII – Das disposições gerais – Reformulação de linguagem mais adequada.**  
111 **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

112  
113 **CAPÍTULO IX – Das disposições finais e transitórias - Adequação de linguagem: o**  
114 **presente estatuto social entrará em vigor com o seu registro após a aprovação pela**  
115 **Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim. APROVADO.**

116  
117 Nada mais havendo a tratar, o presidente Agnaldo agradeceu a presença de todos e  
118 encerrou a AGE, cuja ATA será lavrada e assinada pelos seguintes membros.

122 São Paulo, 27 de novembro de 2021.

*Agnaldo Lopes da Silva Filho*



126 **Dr. Agnaldo Lopes da Silva Filho**  
127 **Presidente**



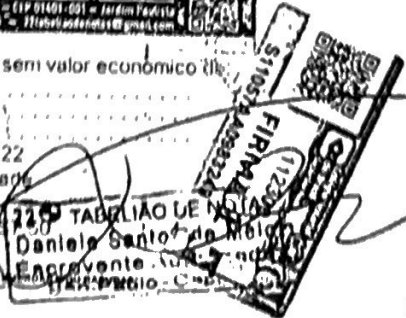
*Sérgio Podgáec*  
131 **Dr. Sérgio Podgáec**  
132 **Secretário**



Reconheço por semelhança firma sem valor econômico  
**AGNALDO LOPES DA SILVA FILHO**  
São Paulo, 27 de Dezembro de 2022  
Em test. da verdade.  
**BIANCA FERREIRA ROCHA**  
Selos: 1057AA0983921 Valor: R\$ 50,  
Operador LFS  
22º TABELÃO DE NOTAS  
Patricio Santos da Mello  
Escrivente Autorizada  
São Paulo - SP



Reconheço por semelhança firma sem valor econômico (R\$)  
**SERGIO PODGAEC**  
São Paulo, 27 de Dezembro de 2022  
Em test. da verdade.  
**DANIELE SANTOS DE MELO**  
Selos: 1057AA0983249 Valor: R\$ 50,  
Operador DSDM  
22º TABELÃO DE NOTAS  
Daniele Santos de Melo  
Escrivente Autorizada  
São Paulo - SP



AAA-026942599



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 23182

202212201239440 02/02/2023

Emol: 53,87 Tributo: 21,18 Reemb: 3,83

Selo: EEFT11217 UOD

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Ródolfo P. de Moraes  
Oficial



AAA 026942600